



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A instalação de películas de proteção solar nos edifícios onde os servidores públicos trabalham é uma medida de saúde e segurança, eficiência energética e proteção de patrimônio. Considerando os benefícios econômicos, ambientais e de bem-estar para os servidores, o fornecimento e instalação dessas películas representa um investimento estratégico para a administração municipal.

Dessa forma, a adoção dessa medida é justificada não apenas pelo impacto positivo imediato, mas também pela contribuição a longo prazo para a saúde dos servidores e a sustentabilidade do município.

Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de maio de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS